



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Decreto Nº 571 De 21 De Fevereiro De 2022** - Dispõe Sobre Ponto Facultativo Nas Repartições Públicas Municipais E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TQNGUZYNY52LOR1V7NGI9A

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 571 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nas repartições públicas da Administração Municipal nos dias **28 de fevereiro (segunda-feira) e no dia 01 de março (terça-feira) e no dia 02 de março (quarta-feira) de 2022**, sem prejuízo da continuidade das prestações de serviços públicos essenciais a população, excluídos desta previsão os expedientes dos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. A carga horária não trabalhada referente ao ponto facultativo supra deverá ser compensada, ficando a critério de cada Secretaria estabelecer a rotina para compensação das horas suprimida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 21 de fevereiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatarataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337